

PORTARIA Nº 132/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Nº 070/2010/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2010, página 44.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima em referência, conforme abaixo:

Onde se lê:

Eliane Rabani Lisboa Costa, PNS do SUS, lotação Hemocentro, Matrícula 5630

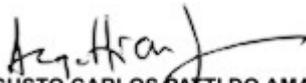
LEIA-SE:

Eliane Rabani Lisboa Costa, PNS do SUS, lotação Hemocentro, Matrícula **5063**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde